



**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**



**LUIZA ROSA DE SOUZA CAMPOS**

**A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA  
EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP**

**MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO**

**SÃO JOSE DOS CAMPOS**

**2013**

**LUIZA ROSA DE SOUZA CAMPOS**



**A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA  
EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista na Pós Graduação em Gestão Pública Municipal, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – *Campus São José dos Campos*.

**EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

Orientador (a): Prof. Dr. Moisés Francisco Farah Júnior

**SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**2013**



---

## TERMO DE APROVAÇÃO

A Atuação dos Conselhos Comunitários de Segurança em São José dos Campos/SP

Por

**Luiza Rosa de Souza Campos**

Esta monografia foi apresentada às. 14h 30 min. do dia 09 **de dezembro de 2013**, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista no Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, *Campus* Curitiba. O candidato foi argüido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho \_\_\_\_\_.

---

Profº. Dr. Moisés Francisco Farah Júnior  
UTFPR – *Campus* São José dos Campos  
(orientador)

---

*Profº. Ana Paula Myszczyk*  
UTFPR

---

*Profº. Thiago Cavalcante Nascimento.*  
UTFPR

## AGRADECIMENTOS

Principalmente agradeço a Deus pela condição de realizar este trabalho e pela minha família, que materializou esta condição.

Meus agradecimentos a Sra. Edna Zordan, presidente do CONSEG – Oeste, que viabilizou a presente pesquisa.

Ao meu orientador Prof<sup>o</sup> Dr. Moisés, que me orientou, pela sua disponibilidade, interesse e receptividade com que me recebeu e pela prestabilidade com que me ajudou.

Agradeço aos pesquisadores e professores do curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, professores da UTFPR, *Campus* São José dos Campos.

Agradeço aos tutores presenciais e a distância que nos auxiliaram no decorrer da pós-graduação.

Enfim, sou grata a todos que contribuíram de forma direta ou indireta para realização desta monografia.

“Costumo comparar os Conselhos com a água; não tem cheiro, cor, forma, mas sem ela não sobrevivemos” (ELOYSA NOVAES – Presidente do CONSEGs Rio Vermelho/BA).”

## RESUMO

**CAMPOS, LRS. A Atuação dos Conselhos Comunitários de Segurança em São José dos Campos/SP.** 2013. 43p. Monografia (Especialização em Gestão Pública Municipal). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, São José dos Campos, 2013.

O presente trabalho visa demonstrar e conscientizar as pessoas de que a Segurança Pública é responsabilidade de toda a sociedade, e este problema precisa ser levado à participação da comunidade, que participando ativamente assumirá a tarefa e responsabilidade de ator social, podendo com suas iniciativas alterar a sua realidade fática. O CONSEG tem a finalidade de democratizar e ampliar a participação dos cidadãos no tocante a políticas públicas de segurança. O presente trabalho tem como objetivo geral analisar a participação popular por meio do Conselho Comunitário de Segurança, apresentando um estudo de caso junto ao CONSEG - Oeste da cidade de São José dos Campos, demonstrando como é feita a gestão da Segurança Pública por este órgão, bem como as propostas de melhoria para a gestão democrática da segurança local e como objetivos específicos, verificar o funcionamento, identificar os meios de comunicação utilizados formalmente entre os conselhos comunitários, a gestão e descrever as melhores práticas usadas para a conquista dos objetivos, tendo como delimitação o CONSEG – Oeste.

O trabalho apresentado foi descritivo com desenvolvimento de um estudo de caso, de cunho bibliográfico. O instrumento de pesquisa utilizado foi coleta de dados sobre o tema, qualitativo, exploratório e com questionário fechado. As fontes principais de pesquisa são internet, e análise estatística da amostra através da aplicação de uma pesquisa em um grupo de 100 pessoas.

Observou-se que é preciso aumentar a frequência das reuniões e melhorar a participação da comunidade, para reestruturar o CONSEG através de administração participativa e focada na redução da criminalidade no município de São José dos Campos.

**Palavras-chave:** Participação Popular; Conselho Comunitário de Segurança, CONSEG

## ABSTRACT

CAMPOS, LRS. **The Practice of the Security Community Councils in São José dos Campos / SP.** In 2013. 43p. Monograph (Specialization in Public Management Municipal). Federal Technological University of Paraná, São José dos Campos, 2013.

The present work aims to demonstrate and educate people that Public security is the responsibility of the whole society , and this problem needs to be taken to the participation of the community who participate actively assume the task and responsibility of social actor , with its initiatives may change your objective reality . The CONSEG aims to democratize and broaden the participation of citizens in relation to public security policies. This work has as main objective to analyze popular participation through the Community Security Council , presenting a case study with the CONSEG - west of the city of São José dos Campos , demonstrating how is the management of Public Safety by that body , as well as improvement proposals for the democratic management of local security and specific objectives , check function , identify the media used formally between community councils and management and describe the best practices used for attaining goals, with the delimitation the CONSEG - West.

The presented work was to develop a descriptive case study of bibliographic nature; the survey instrument that was used is collecting data on the subject, qualitative, exploratory and closed questionnaire, the main internet sources, and statistical analysis of the sample through application of a survey on a group of 100 people. It was noted that we need to increase the frequency of meetings and improve participation community to restructure the CONSEG through participatory and focused on reducing crime in the city of São José dos Campos administration.

Keywords: Popular Participation, Community Security Council, CONSEG.

## LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 – Mapa do Município de São José dos Campos.....18
- Figura 2 – Mapa da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e do Litoral Norte.....19



## LISTA DE TABELA

Tabela 1 – Taxa de delito por 100 mil ano de 2002 e 2012.....	22
Tabela 2 – Ocorrências Anuais.....	23
Gráfico 1– Sexo.....	28
Gráfico 2– Idade.....	29
Gráfico 3– Escolaridade.....	29
Gráfico 4– Atuação do CONSEGs.....	30
Gráfico 5– Participação da Comunidade.....	30
Gráfico 6– Feedback CONSEG.....	31
Gráfico 7– Oportunidade de Melhorias.....	31

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>2 CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988</b> .....	11
<b>3 A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO CONSEG NO BRASIL</b> .....	12
3.1 Dados Básico do CONSEG em São José dos Campos.....	14
3.2 A Participação Comunitária.....	15
<b>4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA</b> .....	16
4.1 Local de Estudo.....	17
4.2 Tipo de Pesquisa e Técnicas da Pesquisa.....	19
4.3 Coleta dos Dados.....	21
4.4 Indicadores de Criminalidade no Estado de São Paulo.....	21
<b>5 PROPOSTA DE SOLUÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA</b> .....	23
5.1 Propostas de Melhorias para a Realidade Estudada.....	23
<b>6 RESULTADO DA PESQUISA</b> .....	28
<b>7 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	32
<b>8 CONCLUSÃO</b> .....	33
<b>9 REFERÊNCIAS</b> .....	35
<b>10 APÊNDICE(S)</b> .....	39
<b>11 ANEXOS</b> .....	40
11.1 Como Elaborar um Bom Projeto.....	40
11.2 Normas Utilizadas no Trabalho.....	42

## 1 INTRODUÇÃO

A Segurança Pública é responsabilidade de todos, levando o problema da segurança à participação da comunidade, devendo ser assumida como tarefa e responsabilidade de todas as partes envolvidas. “Se faz necessária uma nova concepção de ordem pública, em que a colaboração e a integração comunitária sejam as novas e importantes referenciais.” (SILVA, 1995, p. 224).

O CONSEG tem a finalidade de democratizar e ampliar a participação dos cidadãos nas políticas públicas de segurança. Assim, “uma sociedade é democrática e produtiva quando todos os que dela participam podem fazer competir organizadamente seus interesses e projetar coletivamente novos futuros.” (TORO E WERNECK, 2004, p. 29).

Este trabalho está centralizado na análise da participação popular por meio do Conselho Comunitário de Segurança. É apresentado um estudo de caso do CONSEG da cidade de São José dos Campos, demonstrando como é feita a gestão da Segurança Pública por aquele órgão, bem como as propostas de melhoria para a gestão democrática da segurança.

Observando o trabalho, verifica-se a possibilidade de discussão entre a comunidade e o agente acerca dos problemas locais, percebe-se que o Conselho realiza um bom trabalho de combate às causas da violência.

Além de propiciar um excelente relacionamento da sociedade com os órgãos de Segurança, o trabalho realizado pelo CONSEG humaniza a polícia e conscientiza cada cidadão, sendo este também responsável pela manutenção da ordem pública, trata-se, portanto, de um novo paradigma de gestão segurança pública.

O trabalho procura informar, de forma bastante clara e objetiva, o que é e como funciona o Conselho Comunitário de Segurança de São José dos Campos, ao mesmo tempo em que fornece instrumentos para uma participação eficaz da sociedade.

Espera-se, assim, que este estudo não se restrinja a somente à leitura acadêmica, mas que seja implantado projeto no âmbito da gestão do Conselho.

## 2 CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

O Estado Democrático de Direito nasceu das lutas contra o absolutismo, sobretudo através da afirmação dos direitos naturais (segurança, principalmente) da pessoa humana. Está ligado à premissa de supremacia da vontade popular, e a base de tudo está na Constituição Federal, que possibilitou a participação popular na gestão do Estado, descentralizando o poder.

A gestão democrática tem como cliente o cidadão, conforme Pereira e Spink (1998, apud KEHRIG, 2005, p.213) é: “uma administração que não visa o lucro, mas à satisfação do interesse público.” Conforme Moore (2002), o sucesso administrativo é aumentar o valor público.

A administração não é mais (apenas) pública, mas sim, coletiva; conhecimento é um bem social e não individual. A referência de ação é que o indivíduo está dentro do Estado e o Estado se confunde com a sociedade. (Felicíssimo, 1992, apud ALVES, p.215).

Segundo Livramento (2008, apud ALVES, 2008, p. 65), os Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEGs) são órgãos responsáveis por mobilizar a comunidade, buscando melhores condições para a resolução dos problemas de segurança.

Arruda (1997, apud ALVES, 2008, p. 65) diz que os Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEGs):

[...] são grupos de pessoas do mesmo bairro ou município que se reúnem para discutir e analisar, planejar e acompanhar a solução de seus problemas comunitários de segurança, desenvolver campanhas educativas e estreitar laços de entendimento e cooperação entre as várias lideranças locais.

Os CONSEGs surgem durante o processo de redemocratização no Brasil, são considerados espaços públicos em que a cidadania é exercida de maneira eficaz.

Nesse processo de abertura para a participação e democratização na segurança pública, com a construção de espaços públicos como o CONSEG, a inovação não está na constituição de uma “sociedade de controle”, em que o cidadão atua como policial. Mas, na possibilidade de democratização da atividade da polícia, para que o policial atue como cidadão. Não considerando somente os mecanismos de prevenção e punição de abusos policiais, mas também a inovação está como canais de participação social nos processos decisórios relacionados ao exercício da função policial. (Dias Neto, 2005, apud MARCHIORI, 2008, p.94)

Os CONSEGs podem estar na direção do que Túlio Kahn (2005, apud MARCHIORI, p.98) argumenta, sendo que a “Segurança Pública vem deixando progressivamente de ser um tipo de atividade predominantemente estadual”, ou seja, também caminha para uma segurança pública e local, com a inclusão dos municípios na gestão da segurança. Nesse sentido, é interessante um olhar para o CONSEG como espaço público de caráter plural e dinâmico, que está em constante movimento e adaptações, acompanhando e refletindo as mudanças e resistências sociais.

Dias Neto (2005) diz que o modelo da Nova Prevenção em Segurança Urbana é caracterizado por quatro diretrizes: interdisciplinaridade, interagencialidade, participação e descentralização.

Sobre prevenção Molina (2000, apud ALVES, 2005, p.73) diz que:

[...] prevenção e comunidade são conceitos necessariamente interligados, a tal ponto que não se pode compreender a prevenção do crime no sentido “policial”, nem sequer “situacional”, desligada da comunidade: prevenção é prevenção comunitária, prevenção “na” comunidade e prevenção “da” comunidade. Reclama uma mobilização de todas as forças vivas, uma dinamização social e uma atuação ou compromisso de todas elas no âmbito local.

Segundo Zavataro (2006) trata-se de um novo paradigma de segurança pública, entendido como uma tendência de se romper com a centralização político-administrativa que imperou ao longo de todo o século XX.

Assim, com a participação da sociedade civil nos Conselhos Comunitários de Segurança, a gestão burocrática dá lugar à gestão democrática, consolidando a efetivação do Estado Democrático de Direito, que não se limita apenas ao modelo representativo, voltado para uma Segurança Pública com Cidadania.

### **3 A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO CONSEG NO BRASIL**

Os CONSEGs foram criados através do Decreto Estadual n.º 23.455, de 10 de maio de 1985, e regulamentado pela Resolução SSP-37, de 10 de maio de 1985, sendo a função de Coordenador Estadual dos CONSEGs, criado pelo Decreto Estadual n.º 25.366, de 11 de junho de 1986.

Cada CONSEG exige para sua homologação pelo Secretário da Segurança Pública, a participação de dois membros natos, quais sejam o Delegado de Polícia Titular e o Comandante da Polícia Militar no bairro ou município onde funciona o Conselho. Além deles, participam também representantes dos poderes públicos, das entidades associativas, dos clubes de serviço, da imprensa, de instituições religiosas ou de ensino, organizações de indústria, comércio ou prestação de serviços, bem como outros líderes comunitários que residem, trabalham ou estudam na área de circunscrição do respectivo CONSEG.

Os CONSEGs foram implantados atualmente em 522 municípios (municípios populosos admitem mais de um Conselho). São 84 CONSEGs na Capital, 40 na Região Metropolitana e 660 no Interior e Litoral, totalizando 784 Conselhos. Diariamente, novos CONSEGs têm sido homologados pela Secretaria de Segurança Pública. Líderes comunitários interessados em participar do CONSEG deverão procurar o Conselho de seu bairro ou município.

Cada CONSEG tem autonomia para captar os recursos necessários ao desempenho de suas tarefas, observada a legislação em vigor. Basicamente, o Conselho necessita de material impresso, recursos reprográficos, selos e transporte.

Arruda expõe uma definição mais cristalina sobre os CONSEGs (1997, p. 31): São grupos de pessoas do mesmo bairro ou município que se reúnem para discutir e analisar, planejar e acompanhar a solução de seus problemas comunitários de segurança, desenvolver campanhas educativas e estreitar laços de entendimento e cooperação entre as várias lideranças locais. Vê-se que os CONSEGs são grupos de pessoas interessadas em fazer algo relacionado à Segurança Pública, em prol da comunidade e em apoio à Polícia, discutindo e analisando os problemas de segurança do bairro, propondo soluções e acompanhando seus resultados.

Constata-se que o cidadão precisa de um lugar para poder se organizar e debater os aspectos do desconforto relacionados à insegurança e a sua solução, e esse lugar é denominado de Conselho Comunitário de Segurança.

Para Marcineiro e Pacheco (2005), os Conselhos de Segurança são entidades sem fins lucrativos que se agregam ao sistema de Segurança Pública para servir de foro de encontro das organizações formais com a comunidade, constituindo-se uma forma concreta de decisões do Estado nos assuntos referentes

à Segurança Pública. Diante disso, o espaço dos conselhos comunitários está condizente com o conceito de cidadania de Dimenstein (1994, p. 8).

A participação comunitária é essencial na captação e operação de recursos. CONSEGs melhor estruturados têm alcançado êxito na captação de recursos suficientes até mesmo para arcarem com custos de construção e reforma de imóveis, destinados ao uso policial, recuperação e manutenção de frota policial e dotação de recursos materiais (informática, telecomunicações etc.) das unidades de Polícia da correspondente área de atuação.

Esses recursos são próprios de cada Conselho, captados junto à comunidade. Doações podem ser realizadas por qualquer pessoa e processadas diretamente à Polícia, por intermédio do CONSEG.

### **3.1 Dados Básicos do CONSEG em São José dos Campos**

O Conselho Municipal de Segurança (CMS) de São José dos Campos, empossado em 2009, tem a finalidade de propor medidas e atividades que visem promover a segurança da população da cidade.

A Secretaria de Segurança Pública tem como representantes, em cada CONSEG, o Comandante da Polícia Militar da área e o Delegado de Polícia Titular do correspondente Distrito Policial.

O grupo, formado por representantes (titulares e suplentes) de 19 entidades, tem como funções desenvolver estudos, debates e pesquisas relativas à segurança pública; promover campanhas que favoreçam a participação da sociedade em projetos que visem à melhoria da segurança do município; receber sugestões manifestadas pela comunidade; apoiar ações desenvolvidas por órgãos governamentais ou não, referentes à segurança; e promover entendimentos com organizações e instituições afins.

Sua legitimidade tem sido reconhecida pelas várias esferas de Governo e por institutos independentes, o que permite afirmar que os CONSEGs representam, hoje, a mais ampla, sólida, duradoura e bem sucedida iniciativa de Polícia orientada para a comunidade em curso no Brasil, em São José dos Campos, existem seis CONSEGs divididos por região, são eles: CONSEG Centro, CONSEG Leste, CONSEG Norte, CONSEG Oeste, CONSEG Sul e CONSEG Sudeste.

As 19 entidades que fazem parte são: Polícia Militar (1º Batalhão e 46º Batalhão), Polícia Civil, Guarda Civil Municipal, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar (Sul e Centro), COMAD (Conselho Municipal Antidrogas), Conselho de Segurança Sul (CONSEGs Sul), Conselho de Segurança Centro (CONSEGs Centro), Conselho de Segurança Oeste (CONSEGs Oeste), Conselho de Segurança Norte (CONSEGs Norte), Conselho de Segurança Sudeste (CONSEGs Sudeste), Conselho de Segurança Leste (CONSEGs Leste), Associação Comercial e Industrial (ACI), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Câmara Municipal, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Secretaria Especial de Defesa do Cidadão, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Transportes.

As reuniões ordinárias de cada Conselho são mensais, realizadas normalmente no período noturno, em imóveis de uso comunitário, segundo uma agenda definida por período anual.

O Conselho pode tomar iniciativa para aprofundar o relacionamento construtivo e cooperativo entre a polícia e comunidade (seminários, palestras, festividades, publicações, eventos culturais, etc.). Tudo o que concorre para a valorização das instituições de segurança pública e de seu trabalho deve ser levado em consideração.

Estrutura: a estrutura organizacional do CONSEG condiz com o modelo democrático de gestão, sendo pela Lei Municipal 4.269, de 11/09/1992, e alterado pelas leis complementares 367, 412, 429 e 466.

### **3.2 A Participação Comunitária**

O CONSEG é um meio de se efetivar a democracia e se consagra como a mais extensa e séria discussão sobre a segurança Pública no país. Estabelece que a Segurança Pública deva ser “uma política de Estado que proporcione a autonomia administrativa, financeira, orçamentária e funcional das instituições envolvidas, nos três níveis de governo, com descentralização e integração sistêmica do processo de gestão democrática, transparência na publicidade dos dados e consolidação do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP e do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI”.



Conforme análise de Cerqueira (1999) é importante angariar a simpatia e a confiança das pessoas, haja vista a visão restrita que grande parte da população tem sobre o tema “segurança” e, principalmente, do serviço da Polícia, não vislumbrando que a melhoria na segurança advém, obrigatoriamente, da evolução da própria sociedade.

Arruda (1997, apud ALVES, 2008, p. 65) diz que os Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEGS):

[...] são grupos de pessoas do mesmo bairro ou município que se reúnem para discutir e analisar, planejar e acompanhar a solução de seus problemas comunitários de segurança, desenvolver campanhas educativas e estreitar laços de entendimento e cooperação entre as várias lideranças locais.

Sobre a experiência brasileira de parceria com a comunidade, o autor destaca que esta cultura ainda é muito nova: Não é muito profícua a experiência brasileira de parceria da administração pública com a população; se, por um lado, se credita isto a uma prolongada convivência com regimes autoritários, por outro lado pode-se creditar, também, a uma tradicional prática política, de feição paternalista, que prefere tutelar a população a tê-la como verdadeira parceira nas questões da administração pública (CERQUEIRA, 1999, p. 88).

#### **4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA**

Pesquisa realizada na zona oeste do município de São José dos Campos – SP, na qual foi apresentada a sua história e características no item 4.1. Para a realização desse trabalho foram utilizadas diversas técnicas de pesquisa. No item 4.2, para caracterizar o método e a forma de abordagem foram adotados a pesquisa qualitativa. Quanto ao objetivo foi utilizada a pesquisa exploratória e descritiva. No item 4.3 a pesquisa bibliográfica, documental e o estudo de caso, e o questionário descritivo, foram utilizados como procedimento e técnica de coleta de dados

respectivamente. E no item 3.4 quanto à análise de dados optou-se pela análise de conteúdo.

#### 4.1 LOCAL DO ESTUDO

A pesquisa foi realizada no município de **São José dos Campos** localizado no interior do estado de São Paulo. A cidade pertence à Mesorregião do Vale do Paraíba Paulista e Microrregião de São José dos Campos, localizando-se a leste da capital do estado, distando desta cerca de 94 km. Ocupa uma área de 1 099,77 km<sup>2</sup>, sendo que 94,064 km<sup>2</sup> estão em perímetro urbano e os 1 005,7 km<sup>2</sup> restantes constituem a zona rural. Em 2012 sua população foi estimada pelo IBGE em 643 603 habitantes, sendo que em 2010 era o sétimo mais populoso de São Paulo e o 32º de todo o país.

Com 98% de seus habitantes vivendo na zona urbana, o seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,849, considerando-se assim como elevado em relação ao país, sendo o 11º maior do estado. São José dos Campos faz parte do chamado Complexo Metropolitano Expandido que ultrapassa os 29 milhões de habitantes, aproximadamente 75% da população do estado inteiro. As regiões metropolitanas de Campinas, São Paulo e do Vale do Paraíba e Litoral Norte já formam a primeira macro metrópole do hemisfério sul, sendo que o município é sede da última citada.

São José dos Campos foi elevado à categoria de vila em 1767. No decorrer do século XIX a agricultura desenvolveu-se no município, com destaque para o café, principalmente a partir da década de 1880. Porém na segunda metade do século XX a indústria ganhou força, sendo este o momento que a cidade descobre sua vocação para a área da tecnologia. Hoje estão instaladas importantes empresas, possui importantes centros de ensino e pesquisas, tais como: o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), o Instituto de Estudos Avançados (IEAv), o Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e o Instituto de Pesquisa & Desenvolvimento (IP&D), sendo um importante tecnopolo de material bélico, metalúrgico e sede do maior complexo aeroespacial da América Latina.

Além da importância econômica ainda é um importante centro cultural do Vale do Paraíba.



Figura 1 – Mapa da cidade de São José dos Campos  
Fonte [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br)

Em 09/01/2012, através da Lei Complementar estadual 1166 foi criada a Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, formada pela união de 39 municípios agrupados em cinco sub-regiões.



Figura 2 – Mapa da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte  
 Fonte [www.juventude.sp.gov.br](http://www.juventude.sp.gov.br)

#### 4.2 Tipos de Pesquisa ou Técnicas de Pesquisas

A metodologia adotada para o desenvolvimento da pesquisa foi baseada na abordagem qualitativa interpretativa (RAUEN, 2002), que tem como objetivo uma maior aproximação da realidade. Com a proposta de investigar os Conselhos Comunitários de Segurança, imbuídos da filosofia de Polícia Comunitária e perceber a complexidade do todo – pois a sociedade é constituída de indivíduos e grupos sociais extremamente diferentes, faz-se necessário juntar as partes ao todo, e o todo às partes (MORIN, 2001).

O instrumento escolhido e utilizado para a coleta de dados foi o questionário, que seguiu as orientações de Rauem (2002, p. 124) e foi composto de perguntas dos tipos: fechadas, que abordaram questões relativas ao entendimento dos membros da diretoria e participantes das reuniões com relação à efetivação do Conselho Comunitários de Segurança, questões pertinentes a dificuldades e facilidades nessa efetivação e a importância dos conselhos para a comunidade. A coleta de dados ocorreu entre o mês de setembro a novembro de 2013.

Para ZANELLA (2009, p.75), a pesquisa qualitativa tem o ambiente natural como fonte direta dos dados e o pesquisador como instrumento chave.

Segundo NEVES (1996, p.01), a pesquisa qualitativa costuma ser direcionada, ao longo de seu desenvolvimento e dela faz parte a obtenção de dados descritivos mediante contato direto e interativo do pesquisador com a situação objeto do estudo.

MAANEM (1979, p.520) *apud* NEVES (1996, p.01) define a pesquisa qualitativa como:

Um conjunto de diferentes técnicas interpretativas que visam a descrever e a decodificar os componentes de um complexo sistema de significados. Tem por objetivo traduzir e expressar o sentido dos fenômenos do mundo social; trata-se de reduzir a distância entre indicador e indicado, entre teoria e dados, entre contexto e ação.

Segundo GIL (2007) *apud* ZANELLA (2009, p.79), quanto ao objetivo, à pesquisa pode ser classificado como exploratória e descritiva. E esclarece que a pesquisa exploratória tem a finalidade de ampliar o conhecimento a respeito de um determinado fenômeno e é bastante flexível, já que o pesquisador não possui clareza do problema nem da hipótese a serem investigados.

Já a pesquisa descritiva, se presta a descrever as características de um determinado fato ou fenômeno de determinada realidade (TRIVINOS, 1987, p.100 *apud* ZANELLA, 2009, p.80).

Pesquisa bibliográfica entende-se a pesquisa realizada em fontes bibliográficas, principalmente em livros e artigos científicos, bem como em dissertações, revistas, sites especializados etc.. Tem por finalidade ampliar o conhecimento na área, de dominar o conhecimento para depois utilizá-lo como modelo teórico que dará sustentação a outros problemas de pesquisa, KOCH (1997, p.122) *apud* ZANELLA (2009, p.82).

Na pesquisa documental foram analisados documentos internos do Comus e do CGU – as atas. Segundo YIN (2001, p.108) *apud* ZANELLA (2009, p. 125), a pesquisa documental é estável, pois permite revisão quantas vezes forem necessárias.

Por estudo de caso, entende-se a análise de uma unidade de estudo. Tem como objetivo o exame detalhado de um sujeito, de um ambiente ou de uma situação em particular. Para NEVES (1996, p.03):

[...] tem se tornado a modalidade preferida daqueles que procuram saber como e porque certos fenômenos acontecem ou quando os fenômenos analisados são atuais e só fazem sentido dentro de um contexto específico.

Quanto ao estudo de caso, YIN (2001, p.32) *apud* ZANNELLA (2009, p.86):

Um estudo de caso é uma investigação empírica e complementa que é utilizado quando o pesquisador investiga "uma questão do tipo como e por que, sobre um conjunto contemporâneo de acontecimentos sobre o qual o pesquisador tem pouco ou nenhum controle".

E por último, como técnica de coleta de dados, o questionário descritivo foi utilizado para descrever o perfil das pessoas participantes da pesquisa, como idade, profissão, nível de escolaridade etc.

### **4.3 Coletas dos Dados**

Foram utilizadas diversas técnicas de pesquisa. Para caracterizar o método e a forma de abordagem foi adotada a pesquisa qualitativa, sendo elaborado o presente trabalho através da análise dos documentos:

- Constituição Federal de 1988
- Lei Orgânica do Município de São José dos Campos
- Regulamento do Conselho Comunitário de Segurança
- Atas das reuniões dos CONSEGs, ordinárias e extraordinárias, no período de 01/01/2011 a 31/08/2012.
- Resumo das atas do CONSEGs

Além da análise documental, também constituíram a base para elaboração desta pesquisa a leitura e análise de artigos, trabalhos acadêmicos (dissertações e teses) e livros que apresentaram relação com o objeto de estudo.

### **4.4 Indicadores De Criminalidade No Estado De São Paulo**

As estatísticas criminais são utilizadas para retratar a situação da segurança pública e permitir o planejamento de ações policiais e de investimentos no setor. Em São Paulo, a compilação dos dados é feita pela Secretaria da Segurança Pública,

por intermédio da Coordenadoria de Análise e Planejamento (CAP) - responsável pela análise dos dados de interesse policial e pela realização de estudos para prevenir e reprimir a criminalidade.

“São Paulo é pioneiro na divulgação mensal dos dados estatísticos por Estado, área, município e unidade policial. Os índices também são divulgados trimestralmente. Conteúdo ajuda a monitorar a evolução das tendências criminais e o planejamento do Estado e das polícias (Site: <http://www.conseg.sp.gov.br>, 10/Set/2103 às 18h30min)

A coleta de dados criminais em todo o Estado de São Paulo padroniza e organiza o fluxo de números coletados junto às polícias, a partir do registro de ocorrências criminais. Seu conteúdo ajuda a monitorar a evolução das tendências dos principais indicadores criminais do período, bem como na tomada de decisões no âmbito do Estado e das polícias.

#### **Taxa de delito por 100 mil habitantes**

<b>Ano</b>	<b>Homicídio Doloso</b>	<b>Furto</b>	<b>Roubo</b>	<b>Furto e Roubo de Veículo</b>
2002	31,08	1.213,27	586,19	501,91
2003	28,29	1.392,67	641,57	480,79
2004	22,26	1.427,20	560,08	491,73
2005	17,71	1.414,19	555,24	494,49
2006	14,96	1.364,25	527,31	454,00
2007	11,89	1.277,17	529,38	398,58
2008	10,77	1.189,69	529,82	386,79
2009	10,96	1.271,04	617,34	425,61
2010	10,47	1.228,19	564,59	410,60
2011	10,02	1.292,47	562,79	440,34
2012	11,53	1.298,87	565,78	466,78

Tabela 1 – Taxa de delito por 100 mil habitantes

#### **Fonte:**

- Até 2000: Dados da Res SSP 150/95.
- 2001: Dados da Res SSP 160/01.

População residente: Fundação SEADE.

Projeções de população flutuante para estâncias turísticas: Fundação SEADE.

Para os municípios que são considerados estâncias turísticas, as taxas para o ano de 2012 foram calculadas somando-se à população residente 2012, a população flutuante de 2011.

## Ocorrências Anuais

Ano	Homicídio Doloso	Furto	Roubo	Furto e Roubo de Veículos
2002	11.847	462.543	223.478	191.346
2003	10.954	539.220	248.406	186.155
2004	8.753	561.271	220.261	193.380
2005	7.076	564.960	221.817	197.546
2006	6.057	552.304	213.476	183.799
2007	4.877	524.017	217.203	163.537
2008	4.432	489.434	217.966	159.124
2009	4.564	529.184	257.022	177.196
2010	4.321	506.654	232.907	169.382
2011	4.194	540.894	235.523	184.280
2012	4.835	544.747	237.289	195.769

Tabela 2 – Ocorrências Anuais

### Fonte:

- Até 2000: Dados da Res SSP 150/95.
- 2001: Dados da Res SSP 160/01.

## 5. PROPOSTA DE SOLUÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

Nesta seção apresenta-se proposta de melhoria, resultados da pesquisa e a viabilidade da proposta.

### 5.1 Propostas de Melhorias para a Realidade Estudada

Pelo estudo de caso analisado, um fator importante a destacar são as informações acerca dos delitos, estas informações só chegam ao conhecimento policial nas reuniões do Conselho, coletadas nas reuniões mensais.

A polícia somente mobiliza o aparato policial com estatísticas oficiais, ou seja, através de Boletins de Ocorrência, que não são feitos por parte dos comerciantes e da população em geral.

A ferramenta básica da Segurança Pública é a informação. Somente detendo a informação, é que os órgãos de Segurança Pública poderão de forma mais rápida e segura atender as exigências da sociedade, e quem tem a informação é a própria sociedade. A comunidade é uma fonte de informação fundamental para o



fortalecimento de uma prevenção primária. Cerqueira (1999, p. 105) diz que as informações da comunidade são fundamentais para o fornecimento de uma prevenção satisfatória:

O crime não é um fenômeno casual, fortuito e aleatório, isto é, não é um produto do azar ou da fatalidade, senão um acontecimento altamente seletivo; isto quer dizer que o crime tem o seu momento oportuno, o seu espaço físico adequado, sua vítima propícia etc., e que uma informação confiável sobre as principais variáveis do crime oferece imensas possibilidades para uma prevenção eficaz.

Portanto, a informação é insumo básico para as ações, constitui pressuposto básico para o exercício da cidadania participativa.

As reuniões dos CONSEGs de São José dos Campos realizadas em diversos pontos estratégicos das regiões da cidade, tais como; Centros Comunitários, Clubes, Igrejas entre outros. Neste modelo podendo entender as queixas, denúncias e necessidades dos comerciantes locais, por outro lado o comparecimento da população é ínfimo e esporádico.

Ferreira e Veloso (2008) destacam que a participação ativa do setor privado e da sociedade civil na gestão da segurança pública, por intermédio de parcerias com o setor público, as chamadas parcerias público-privadas, é uma característica marcante das experiências bem sucedidas de redução da criminalidade violenta.

A participação da comunidade na solução de seus problemas ainda é visto com desconfiança pelo próprio poder público, que deveria ser o primeiro a incentivá-la.

A democratização dos órgãos de segurança pública é um desafio em vários países do mundo. No Brasil, dentre os muitos obstáculos, pode-se destacar a pouca abertura à participação da sociedade civil nas decisões sobre a gestão e as políticas públicas relativas às polícias brasileiras.

Nesse mesmo viés, Sulocki (2003, p. 128) discorre:

É bem verdade que, em um País no qual grande parte da população não existe oficialmente, não tendo certidão de nascimento, e, muito menos carteira de identidade – ou seja, não são cidadãos de nenhuma classe -, nem pertencem à Nação, fica difícil falar em participação na vida comunitária.

Silva (1995, p. 228) demonstra a mesma preocupação:

Um campo em que a atuação do Município pode ser importante está na formação de Conselhos Municipais de Segurança. Muitos deles já o fizeram. Nem sempre têm funcionado bem, porque, sendo comunitários, ficam eles na dependência da disponibilidade da comunidade, que nem sempre está motivada para o exercício desta função.

Outro fator importante, que merece destaque, consiste na falta de participação de jovens e adolescentes nas reuniões do Conselho, os quais são justamente os mais vulneráveis aos problemas decorrentes da falta de policiamento, ou ainda, os mais suscetíveis à própria violência policial, conforme aponta o Mapa da Violência da UNESCO (WAISELFISZ, 2004).

É preciso que o CONSEG, em conjunto com os órgãos públicos, desenvolva ações sociais voltadas às parcelas mais jovens de suas comunidades, com o objetivo de que estas também se sintam motivadas a participar das reuniões e/ou das ações.

Como sugestão, o CONSEG de São José dos Campos poderia desenvolver programas parecidos com o que vem sendo promovidos pelo CONSEG de Mogi-Guaçu. São projetos, cujo sucesso foi responsável pelo “Prêmio Franco Montoro de Participação Comunitária – Destaque 2006”, que visam à inclusão de adolescentes em situação de risco social. O projeto “Conseguir União, Inclusão e Resultado” desenvolvido pelo CONSEG de Mogi-Guaçu oferece cursos de formação profissional, e acompanhamento social e psicológico, fazendo com que os jovens sintam-se motivados a participar mais ativamente das suas comunidades. O presidente do CONSEG de Mogi-Guaçu, Sr. Djalma Cordeiro Luiz, mencionou na cerimônia de entrega do prêmio que a inclusão visa dar oportunidade para que os jovens reorganizem suas vidas, através da capacitação profissional, da cidadania e de um emprego, o que denota o caráter integrador das ações desenvolvidas. (CZAJKOWSKI JÚNIOR, 2007)

Nas últimas décadas, a crescente criminalidade fez com que em muitos países fosse questionada a eficiência do modelo tradicional de polícia, pautada no militarismo e na atitude meramente repressiva. A inserção de novos paradigmas na atividade policial culminou com a implantação de diversos projetos, cujos objetivos centravam-se na aproximação de controle estatal junto à população. A essa idéia acostumou-se denominar de Polícia Comunitária, que, basicamente, tinha por intenção a diminuição da criminalidade por meio de ações preventivas e, sobretudo, a melhora da imagem policial, notadamente conhecida por sua truculência. Desta

maneira, aquelas localidades que conseguem ultrapassar a simples lógica do investimento financeiro, consolidando uma verdadeira Polícia Comunitária, possuem índices de incidência criminal inferiores àquelas que não possuem (Bayley, 2001).

A polícia tem como objetivo trabalhar com base na inteligência, na informação, para isso, faz-se necessário redefinir seus objetivos e aproximar-se da comunidade. Com o modelo de gestão comunitária, as autoridades da segurança pública passam a aprender com a comunidade. Assim, o nível de satisfação dos indivíduos, com as polícias, é bem superior ao observado nas localidades onde não existe participação popular na gestão da segurança pública.

Uma articulação política entre o CONSEG e instituições locais e estaduais poderá melhorar os recursos financeiros e materiais do Conselho, melhorando conseqüentemente os recursos materiais da polícia.

A Segurança Pública como responsabilidade de todos implica um conceito de cidadania, assim, “uma cidade será segura quando os cidadãos estiverem seguros no exercício de seus direitos” (Dias Neto, 2005, p. 126).

Acerca do exercício da cidadania, Cerqueira (1999) diz que na hipótese do modelo democrático, a participação comunitária pode ser vista sob o aspecto técnico operacional da comunidade além da participação tradicional como informante ou testemunha, assume obrigações com a própria ordem pública.

O CONSEG de São José dos Campos, que poderá adotar o princípio da eficiência em sua gestão, estabelecendo objetivos de longo, médio e curto prazo, estabelecendo metas e fazendo um diagnóstico profissional sobre a situação da segurança pública do município.

A elaboração de técnicas de diagnóstico, planejamento, implantação e avaliação para identificar demandas sociais de segurança pública são métodos de gestão eficientes e eficazes e efetivos.

As informações, advindas de uma abertura da polícia à comunidade e a um controle externo mais efetivo, estimulariam novos tipos de conhecimento, ligadas à manutenção da ordem pública, à compreensão de elementos contextuais que antecedem ou acompanham os eventos criminosos e aos fatos geradores de insegurança. Assim, a informação é uma arma essencial para a administração da Segurança Pública, é um recurso econômico fundamental, melhorando a qualidade do serviço prestado.

Acerca do exercício da cidadania, Cerqueira (1999) diz que na hipótese do modelo democrático, a participação comunitária pode ser vista sob o aspecto técnico operacional da comunidade além da participação tradicional como informante ou testemunha, assume obrigações com a própria ordem pública.

A noção de participação comunitária não deve estar adstrita a finalidade do controle social, da proteção do território, da tutela do risco criminal. Iniciativas de prevenção abarcam muitas atividades não estritamente defensivas, tais como realização de campanhas de informação sobre drogas, AIDS, controle de corrupção, violência doméstica ou incivildades nos trânsito, bem como organização de eventos culturais e esportivos objetivando incrementar a qualidade de vida social ou ações de recuperação de áreas públicas degradadas. (DIAS NETO, 2005, p. 128)

Esta participação é, atualmente, apontada pelos especialistas como um dos maiores avanços na gestão da Segurança Pública, constituindo-se, assim, em importante mecanismo capaz de permitir a materialização de conceitos como governança (Bayley, 2001; Soares, 2000). O conceito de governança transfere a ênfase da capacidade de governar para a relação de ajuda e conflito que se estabelece entre o governo e os diversos atores sociais. O termo accountability refere-se a esta adequação entre comportamento da polícia e objetivos da comunidade.

Em algumas localidades, cujos gestores municipais possuem consciência de suas reais competências, os investimentos locais na gestão da segurança pública conformam-se como efetivo instrumento de participação popular. Isso porque o auxílio às organizações policiais, no município, ultrapassa o simples aporte de recursos financeiros, permitindo a efetivação dos seguintes conceitos:

- **Accountability:** como os cidadãos locais auxiliam no planejamento e financiamento das ações policiais voltadas a prevenção e repressão da criminalidade, as organizações policiais encontram-se, necessariamente, compelidas a apresentar os resultados da intervenção estatal.

- **Responsabilização:** as organizações policiais deixam de serem responsáveis sozinhas pela obtenção de resultados, tanto no que se refere à prevenção quanto à repressão da criminalidade. Isso porque como os cidadãos auxiliam na definição das linhas mestras de ação, eles passam a possuir maiores mecanismos para responsabilizar e serem responsabilizados pelos êxitos e efeitos perversos da intervenção policial.

- Efetividade: ninguém melhor que o cidadão da localidade, vítima direta e indireta da criminalidade, para apontar os principais pontos nevrálgicos a serem trabalhados pelas organizações policiais.

## 6 RESULTADO DA PESQUISA

O resultado foi extraído de uma amostragem em um grupo de 100 pessoas, sendo o questionário aplicado entre os meses setembro e novembro de 2013, sendo constituído o perfil dos entrevistados por jovens e adultos, moradores da região oeste de São José dos Campos/SP

A pesquisa foi realizada através da aplicação de questionário, composto de perguntas fechadas e dicotômicas.

Considerando a população da região oeste de São José dos Campos equivale ao total de 7% (41.163) da população da cidade, conforme pesquisa do IBGE de 2010.

Desta forma a amostragem foi constituída por 58 pessoas do sexo masculino, equivalente por 58% dos entrevistados e 42 pessoas do sexo feminino, sendo representada por 42% da amostragem, conforme gráfico abaixo:

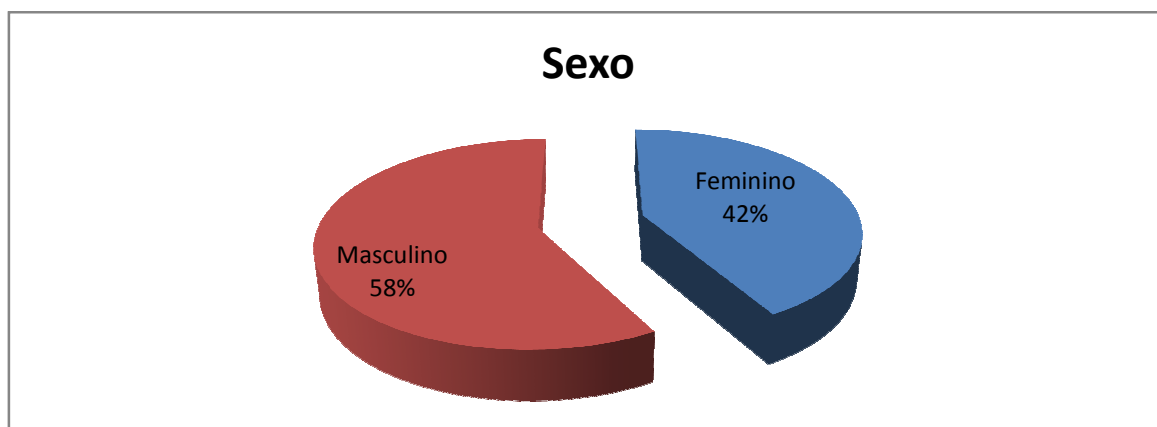


Gráfico 1 – Sexo

**Fonte:**

- Pesquisa

Considerando esta amostragem, foi identificada a faixa etária deste grupo, concluindo-se que a maior participação está na faixa etária entre 35 a 44 anos,

representada por 33% da amostra e em segundo vem a faixa etária entre 45 a 60 anos representados por 26%, em terceiro lugar fica a participação da faixa etária maior de 60 anos, com 17%, em quarto lugar 25 a 34 anos, com 15% e em ultimo lugar fica a faixa entre com menos de 25 anos, representada por 9% da amostra.

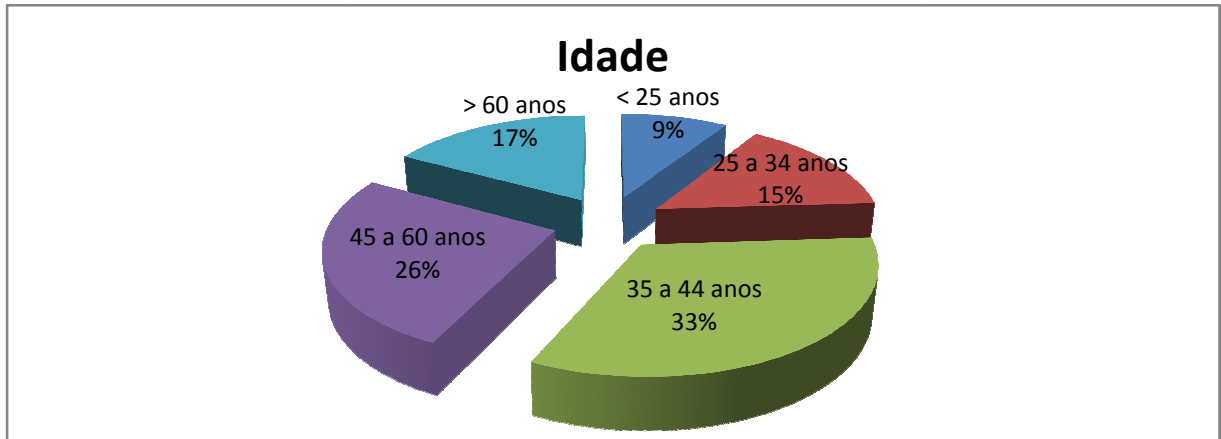


Gráfico 2 – Idade

**Fonte:**

- Pesquisa

Também foi classificado o nível de escolaridade da amostragem, onde 28% dos entrevistados possuíam o ensino médio completo.

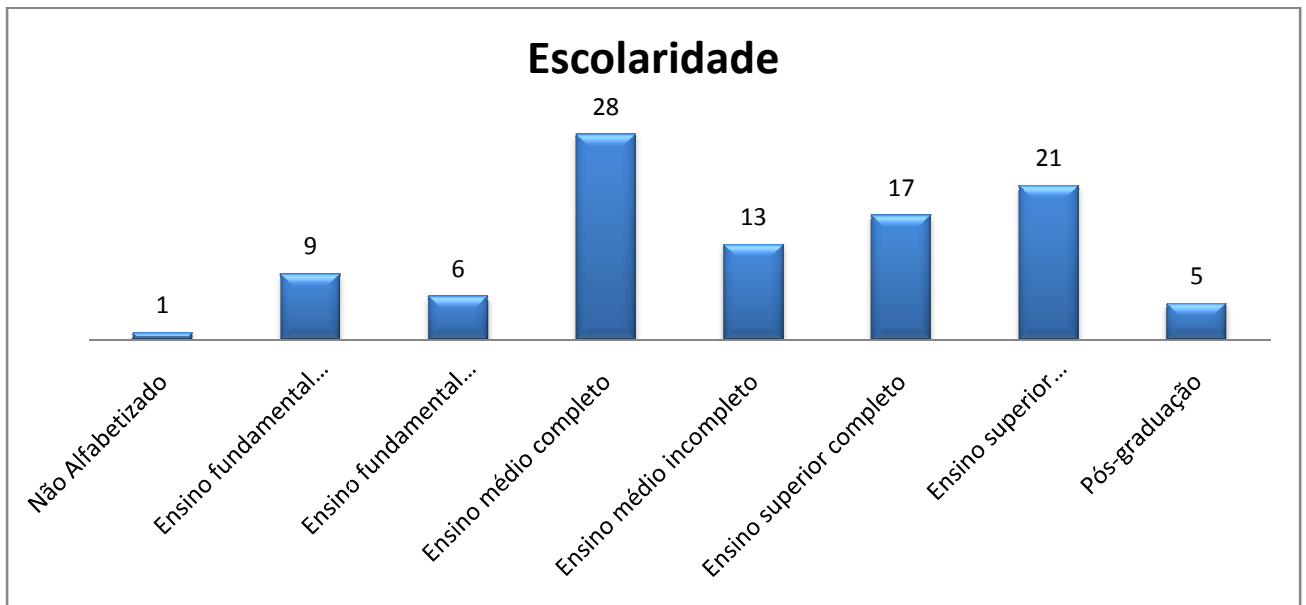


Gráfico 3 – Escolaridade

**Fonte:**

- Pesquisa

A amostra também pesquisou a atuação do CONSEG, na visão dos participantes, no qual 45% classificam a atuação como ótima e 5% como ruim.

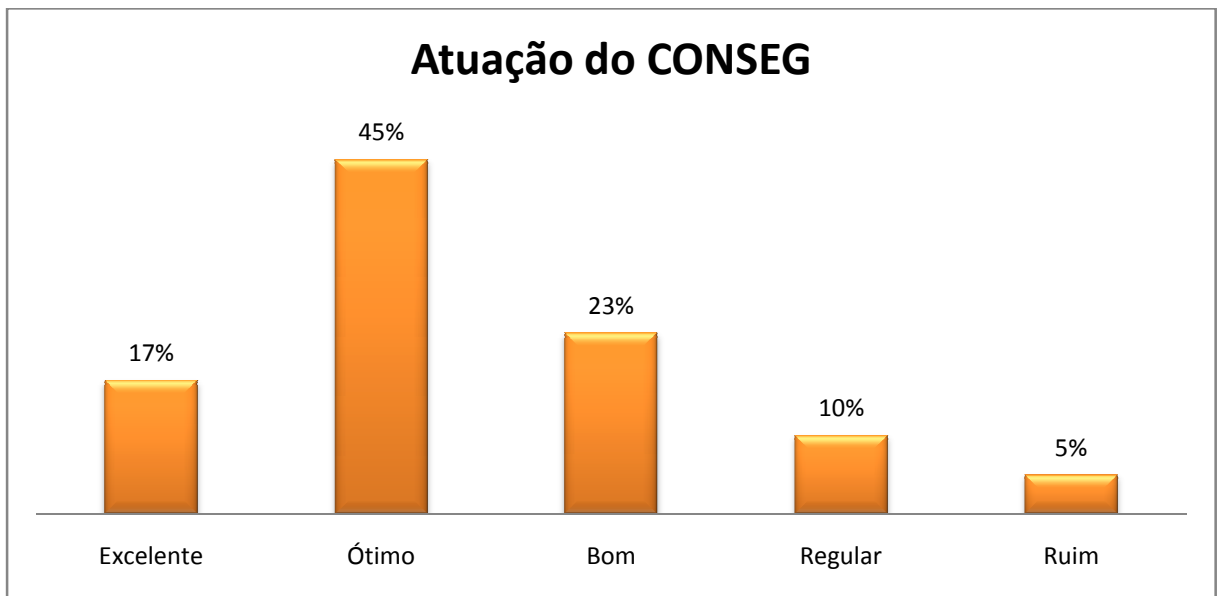


Gráfico 4 – Atuação do CONSEGS

**Fonte:**

- Pesquisa

Sobre a participação da comunidade identifica-se pela amostra uma boa atuação, considerando 43% bom e entre regular e ruim considera 20% da amostra.

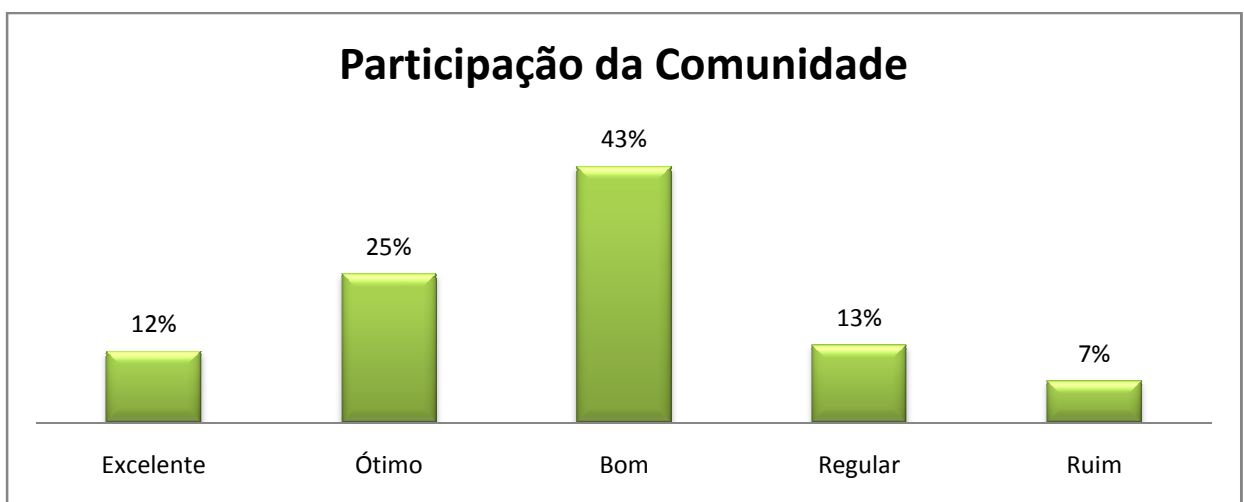


Gráfico 5 – Participação da Comunidade

**Fonte:**

- Pesquisa

Referente ao retorno do CONSEG para a população, sobre as questões abordadas nas reuniões do conselho, 75% classifica que houve retorno.



Gráfico 6 – Feedback do CONSEG

**Fonte:**

- Pesquisa

E por ultimo foi classificado as oportunidades de melhorias, aonde se conclui que 23% da amostra, responderam que a freqüência das reuniões pode ser melhorada.

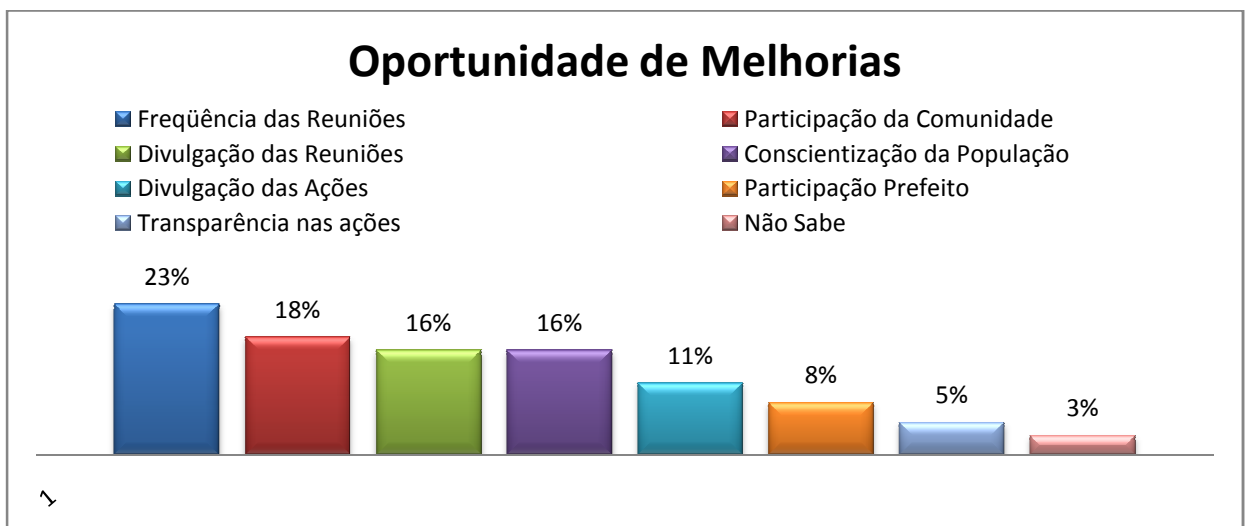


Gráfico 7 – Oportunidade de Melhorias

**Fonte:**

- Pesquisa



## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo estudo de caso realizado, constata-se que a implantação das propostas apresentadas trará resultados satisfatórios à comunidade no que tange à segurança local.

Do ponto de vista teórico, pretenderam-se aprofundar as discussões sobre poder, participação, cidadania e segurança pública. Do ponto de vista prático, esta pesquisa constitui-se em um subsídio para a reflexão acerca do processo de gestão de políticas públicas de segurança, podendo servir para estimular a participação popular, considerando que a pesquisa em relação à atuação do Conseg considerou 45% ótimo, 17% excelente e 23% bom, o que resulta em uma positividade de 85%.

O Conselho, se bem utilizado, representa uma forma de democratização do acesso à segurança pública. Essencial ao sucesso do projeto é o trabalho de uma população verdadeiramente engajada, que acredite no Conselho e lute por ele.

Apenas através dessa conjugação de esforços que se visualiza uma segurança pública eficaz. E qualquer aperfeiçoamento na política de segurança pública é relevante, válido e urgente.

A sociedade Josense deve ter um papel mais ativo no processo político, assumindo responsabilidades da administração pública, por meio do CONSEG, o que refletirá na superação dos problemas sociais relacionados neste trabalho, especificamente em relação à segurança pública.

Em relação ao feedback por parte do CONSEG, 75% dos entrevistados consideram um bom retorno do Conselho Comunitário de Segurança de São José dos Campos, sendo que este deve trabalhar o problema da violência e das questões relacionadas à segurança pública com um olhar multidimensional e um enfoque multicausal, o que colabora para prevenção da violência. (MARIANO, 2004).

Considerando as oportunidades de melhorias, existe uma expectativa 23% dos entrevistados na frequência das reuniões e 18% no engajamento da população na tomada de decisões do conselho, no criar de políticas públicas de segurança, sobretudo na área de prevenção, é uma das grandes possibilidades abertas pela Constituição, de resolução democrática dos problemas no âmbito de defesa da sociedade.

Segundo Kahn (2005, p. 47), a Segurança Pública vem deixando progressivamente de ser um tipo de atividade predominantemente estadual,

passando a priorizar uma atuação mais próxima da comunidade. Tal processo faz com que, quanto maior for a participação da comunidade nas ações policiais, em especial nas de cunho preventivo, melhores tendem a ser os indicadores de aprimoramento da Segurança Pública.

Os CONSEGs no geral têm de conquistar seu papel efetivamente deliberativo para que possam cumprir sua função de redemocratização dos espaços públicos.

Neste estudo, não se teve a pretensão de esgotar o tema proposto, mas sim contribuir, academicamente, para a gestão democrática do Conselho Municipal de Segurança de São José dos Campos.

Convém registrar as dificuldades existentes para a realização da pesquisa, haja vista ser uma entidade recentemente implantada.

Atualmente, encontra-se em curso pela Coordenadoria dos CONSEGs a implantação de um novo projeto de gestão, que será uma oportunidade para o aperfeiçoamento do principal instrumento que constitui a base jurídica dos CONSEGs.

## **8 CONCLUSÃO**

Através deste estudo, foi possível observar que o diálogo é o elo do Estado com a comunidade, através do Conselho Comunitário de Segurança pode-se observar diminuição da criminalidade, concluindo que no combate à violência é essencial a participação popular na gestão da Segurança Pública. Mais do que um papel meramente passivo, à sociedade civil cabe a participação ativa na elaboração de uma nova agenda política.

Friedman (1992), citado por Dias Neto (2005, p. 57) propõe um modelo de desenvolvimento social voltado ao ideal de soberania territorial de uma sociedade civil democraticamente organizada, que constitui a fonte máxima de poder em seu espaço de vida.

O poder é entendido, dentro da tradição Weberiana, como a capacidade de influenciar o processo decisório, isto é, de impor aos outros um determinado curso de ação em relação a um assunto específico. Segundo Fuks e Perissinotto (2003), duas orientações metodológicas podem ser utilizadas para análise da questão do

poder: o método posicional e o método decisional. De acordo com estes autores, no método posicional, sistematizado por C. Wright Mills, o poder residiria nas mãos dos indivíduos que ocupam posições institucionais estratégicas numa dada comunidade. Assim, é preciso dar poder à comunidade.

## 9 REFERÊNCIAS

ALVES, Ana Cristina Borba. Sociologia do crime e da violência. 2 ed. Palhoça: UnisulVirtual, 2008.

AVRITZER, Leonardo & COSTA, Sérgio. Teoria Crítica, Democracia e Esfera Pública: Concepções e Usos na América Latina. DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, 47, 4, 2004, p. 703-728.

AVRITZER, Leonardo. A Moralidade da Democracia. São Paulo/Belo Horizonte, Perspectiva/Editora da UFMG, 1996.

\_\_\_\_\_. Políticas Participativas no Governo Lula: Uma Avaliação do PPA e da participação popular no primeiro mandato e propostas para o segundo mandato. Relatório para o projeto Euro-Brasil, 2007.

BAYLEY, David H. Padrões de policiamento. São Paulo: Edusp, 2001. BRESSAN, Flávio. O método do estudo de caso. Disponível em: <[www.tecnologiadeprojetos.com.br/.../%7BD8EAA48D-C99C-491C-8A68-BD12DA8187CE%7D](http://www.tecnologiadeprojetos.com.br/.../%7BD8EAA48D-C99C-491C-8A68-BD12DA8187CE%7D)>. Acesso em: 20 ago. 2009.

BONUMÁ, Helena & GUIMARÃES, Luiz Antônio Brenner. Uma política alternativa de segurança com participação social: a experiência de Porto Alegre, In CARUSO, Haydée; MUNIZ Jacqueline; CARBALLO BLANCO, Antônio Carlos (organizadores), Polícia, Estado e Sociedade: práticas e saberes latino-americanos, Rio de Janeiro: Publit, 2007, p.463-482.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAVALCANTI, Marcelo José; MOREIRA, Enzo de Oliveira. Metodologia para estudo de caso. 3 ed. Palhoça: UnisulVirtual, 2008.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazaré Cerqueira. A polícia comunitária: uma nova visão de política de segurança pública. Discursos Sediciosos – crime, Direito e Sociedade. Rio de Janeiro: Instituto de Carioca de Criminologia, ano 2 No. 4, 1997.

CONSEG (SP). Informações sobre histórico e funcionamento dos Conselhos Comunitários de Segurança. São Paulo: Secretaria de Estado da Segurança Pública, 2 p. Disponível em: < <http://www.conseg.sp.gov.br/conseg/default.aspx>>. Acesso em: 10 out. 2008

CUNHA, Eduardo Pazinato da. Conselho Municipal de Justiça e Segurança: A Experiência de Gestão Participativa da Segurança em Porto Alegre (RS). Monografia para Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2006.

DAGNINO, Evelina (org.). Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Menor protegido, menos violência. O “toque de recolher” para menores de 18 anos é uma boa medida de combate à violência? Folha de São Paulo, São Paulo, 19 set. 2009. Tendências/Debate, p. A3.

DAMMERT, Lucía. Participação Comunitária na Prevenção do Crime na América Latina: De que Participação Falamos? In CARUSO, Haydée; MUNIZ Jacqueline; CARBALLO BLANCO, Antônio Carlos (organizadores), Polícia, Estado e Sociedade: práticas e saberes latino-americanos, Rio de Janeiro: Publit, 2007, p. 401-416.

DIAS NETO, Theodomiro. Segurança urbana: o modelo da nova prevenção. São Paulo: Revista dos Tribunais; Fundação Getúlio Vargas, 2005.

DOMBROWSKI, Osmir. Os conselhos vistos por fora: um estudo sobre a institucionalização dos Conselhos Municipais. Tempo da Ciência (UNIOESTE), v. 14, p. 121-134, 2007.

FUKS, Mario; PERISSINOTTO, Renato. Recursos, decisão e poder: o caso dos conselhos gestores de políticas públicas de Curitiba. 28º Encontro Anual da ANPOCS. 2004.

GALDEANO, Ana Paula. Representações da violência e da segurança pública em São Paulo: o que pensam, querem e fazem os participantes de Conselhos Locais de Segurança. VII Reunião de Antropologia do MERCOSUL, Porto Alegre/RS, 23-27 julho 2007.

GOHN, Maria da Glória. “O cenário da participação em práticas de gestão da coisa pública no Brasil no final do milênio: As mudanças no caráter do associativismo”, in Cidadania – Textos. Nº 12, Julho, 1998. Grupo de Estudos sobre Movimentos Sociais, Demandas Educativas e Cidadania. São Paulo: UNICAMP/UNESP.

\_\_\_\_\_. Movimentos Sociais e Educação. São Paulo: Editora Cortez, 1999.

\_\_\_\_\_. O papel dos conselhos gestores na gestão urbana. In: Repensando a Experiência Urbana da América Latina: Questões, Conceitos e Valores. Buenos Aires: Clacso, 2000.

\_\_\_\_\_. Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica. São Paulo: Cortez, 2003.

\_\_\_\_\_. (org.). Movimentos Sociais no Início do Século XXI. Petrópolis: Vozes, 2003.

\_\_\_\_\_. Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Loyola, 2004.

\_\_\_\_\_. O Protagonismo da Sociedade Civil. Movimentos sociais, ONGS e Redes Solidárias. São Paulo: Ed. Cortez, 2005.

GOLDENBERG, M A. A arte de pesquisar. Como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 3ª edição. Rio de Janeiro: Record. 1999.

KANT DE LIMA, Roberto; MISSE, Michel; MIRANDA, Ana Paula. Violência, Criminalidade, Segurança Pública e Justiça Criminal no Brasil: Uma Bibliografia. Rio de Janeiro. BIB, n. 50, 2º sem. 2000.

KANT DE LIMA, Roberto. Polícia e exclusão na cultura judiciária. Revista de Sociologia da USP, São Paulo, v.9, n.1 p. 169-183, maio 1997.

LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn. "Os Conselhos Gestores de Políticas Públicas: desafios do desempenho institucional", in Ciências Sociais. Unisinos. Centro de Ciências Humanas, Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Vol. 38, nº 161. São Leopoldo: UNISINOS, 2002.

MARIANO, Benedito Domingos. Por um novo modelo de polícia no Brasil: a inclusão dos municípios no sistema de segurança pública. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

MARICATO, Ermínia. Nunca fomos tão participativos. Algumas reflexões sobre os movimentos sociais urbanos por ocasião da realização da 3ª Conferência Nacional das Cidades. Brasília, 2007.

MARSHALL, T. H. Cidadania, Classe Social e Status. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MEJÍA, Hugo Armando Ramírez Mejía. A organização dos Comitês Locais de Prevenção da Violência e Delinqüência em El Salvador, In CARUSO, Haydée; MUNIZ Jacqueline; CARBALLO BLANCO, Antônio Carlos (organizadores), Polícia, Estado e Sociedade: práticas e saberes latino-americanos, Rio de Janeiro: Publit, 2007, p.518-522.

MIGUEL, Luis Felipe. Promessas e limites da democracia deliberativa. Revista Brasileira de Ciências Sociais Vol. 16, n. 46, junho 2001, p. 175-177.

MIRANDA, Ana Paula Mendes de. A Busca Por Direitos: Possibilidades e Limites da Participação Social na Democratização do Estado, In CARUSO, Haydée; MUNIZ Jacqueline; CARBALLO BLANCO, Antônio Carlos (organizadores), Polícia, Estado e Sociedade: práticas e saberes latino-americanos, Rio de Janeiro: Publit, 2007, p.417-443

OLIVEIRA, Mariana Siqueira de Carvalho. Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP. Estudos sobre a função dos conselhos gestores atuais. Nota técnica elaborada para a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJ) em 2007.

OLIVEIRA, Vânia Aparecida Rezende de; PEREIRA, José Roberto; OLIVEIRA, Virgílio César da Silva. O Conselho de Segurança Pública no âmbito da administração pública municipal. Disponível em:

<[http://www.forumseguranca.org.br/pdf/revista\\_2/seguranca\\_publica\\_vania\\_oliveira.pdf](http://www.forumseguranca.org.br/pdf/revista_2/seguranca_publica_vania_oliveira.pdf)>. Acesso em: 20 ago. 2009.

PORTO, Juliana Barreiros. Desenvolvimento e validação da escala de civismo nas organizações. 2003. 402 f. Monografia - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2003. Disponível em:

<<http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=26180306>>.

Acesso em: 10 out. 2008.

SÃO APULO, Decreto 23.455, de 10 de maio de 1985. Regulamento dos Conselhos Comunitários. São Paulo: Imesp, 1985.

SEGAL, Robert Lee. Direitos humanos, cidadania e segurança pública: conexões do século XXI. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2006.

SILVA, Carla Eichler de Almeida. Participação comunitária em nível local: a experiência dos conselhos comunitários de segurança pública, 2005, 104 p. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) UFF. Niterói.

SILVA FILHO, José Vicente da. Estratégias policiais para a redução da violência. 1998. Monografia - Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial. São Paulo, 1998.

SILVEIRA, Darlene de Moraes; PAULA, Giovani de. Direitos da criança e do adolescente: prevenção da violência e da exclusão social. Palhoça: UnisulVirtual, 2006.

SOARES, Luis Eduardo. Notas sobre a problemática da Segurança Pública. Políticas Sociais: acompanhamento e análise, Rio de Janeiro, IPEA, n.2, fev. 2001.

SULOCKI, Victoria-Amália de Barros Carvalho G. de. Segurança Pública e democracia: aspectos constitucionais das políticas públicas de segurança. Rio de Janeiro: 2009.

TORO, Bernardo; WERNECK, Nísia Maria Duarte. Mobilização social: um modo de construir a democracia e a participação. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência IV: os jovens no Brasil. Rio de Janeiro: Unesco, 2004.

ZAVATARO, Bruno. A militarização dos aparelhos policiais brasileiros. Manuscrito não publicado, 2006.

ZALUAR, Alba. Democratização inacabada: Fracasso da Segurança Pública. In Estudos Avançados. São Paulo: USP. 2007.

## 10. APÊNDICE(S)

APÊNDICE A – Questionário aplicado aos Conselheiros e Participantes do Conselho

UNIVERSIDADE TECNOLOGIA FEDERAL DO PARANÁ  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
ENSINO À DISTÂNCIA  
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Instrumento de Coleta de Dados aplicado aos Conselheiros com atuação nos Conselhos Comunitários de Segurança do município de São José dos Campos – SP, com o objetivo de analisar o processo de participação comunitária no controle da criminalidade no município.

### 1. Sexo

Feminino  Masculino

### 2. Idade

< 25 anos  45 a 60 anos   
25 a 34 anos  > 60 anos   
35 a 44 anos

### 3. Escolaridade

Não Alfabetizado <input type="checkbox"/>	Ensino médio incompleto <input type="checkbox"/>
Ensino fundamental completo <input type="checkbox"/>	Ensino superior completo <input type="checkbox"/>
Ensino fundamental incompleto <input type="checkbox"/>	Ensino superior incompleto <input type="checkbox"/>
Ensino médio completo <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>

### 4. Questões

4.1) Como você analisa a atuação dos CONSEGs do município?

Excelente  Ótimo  Bom  Regular  Ruim

4.2) Como é a participação dos CONSEGs com a comunidade?

Excelente  Ótimo  Bom  Regular  Ruim

4.3) Há retorno do CONSEG às demandas encaminhadas pela comunidade?

Sim  Não  Não Sabe

4.4) O que você acha que é necessário mudar (ou não) na dinâmica da atuação do CONSEG?

Frequência das Reuniões <input type="checkbox"/>	Participação Prefeito <input type="checkbox"/>
Divulgação das Reuniões <input type="checkbox"/>	Conscientização da População <input type="checkbox"/>
Divulgação das Ações <input type="checkbox"/>	Participação da Comunidade <input type="checkbox"/>
Transparência nas ações <input type="checkbox"/>	Não Sabe <input type="checkbox"/>



## 11 ANEXOS

### 12.1 Como elaborar um bom projeto

#### 1) O que é um projeto?

O termo projeto refere-se a uma atividade que possui determinado fim, com público-alvo, custo e tempo de duração previamente definidos. No CONSEG, essa definição teria como exemplo a realização de uma ação que beneficiasse a comunidade local, que fosse praticada em tempo pré-determinado, e que possibilitasse a continuidade de ações e estimativa de resultados.

#### 2) Etapas do projeto:

- Identificar um problema que afete a comunidade local;
- Limitar a área geográfica de atuação;
- Procurar alternativas possíveis para se chegar à solução do problema apontado;
- Envolver o maior número de pessoas da comunidade na participação desta ação;
- Apresentar claramente o objetivo que se pretende alcançar, como este objetivo será alcançado, quais são os resultados e custos pretendidos, e quem será o público beneficiado.

#### 3) O que não deve acontecer em um bom projeto apresentado à Coordenadoria do CONSEG:

Um bom projeto não pode ser financiado exclusivamente com recursos governamentais;

Um bom projeto não pode ser realizado sem a participação dos membros natos e demais membros do CONSEG, e as associações locais;

O projeto nunca pode privilegiar apenas alguns participantes.

#### 4) Quais são os itens que um projeto deve ter:

- Introdução: apresentação geral do que é o trabalho;
- Objetivo geral: a que se propõe o projeto;

- Objetivo específico: outros problemas que tenham relação direta ou indireta com o problema central, e que também serão sanados pelas ações desenvolvidas no projeto;
- Problema a ser solucionado e justificativa: motivo pelo qual o projeto é importante. A justificativa deve apresentar dados que justifiquem a realização do projeto;
- Metodologia: quais os caminhos a serem percorridos para a realização do projeto;
- Cronograma de custos: apresentação do custo geral e detalhado de cada etapa do projeto;
- Cronograma de atividades: detalhamento do tempo utilizado para a realização de cada atividade do projeto;
- Avaliação: descrição da metodologia utilizada para mensurar os resultados do projeto;
- Conclusão: previsão do resultado que se pretende alcançar ao final do projeto.

##### **5) Diferenças entre projetos e ações:**

###### **Ações:**

São praticadas em curtos períodos de tempo – duram normalmente 1 dia, ou 1 semana;

São pontuais: atendem a uma necessidade momentânea.

###### **Projetos:**

São planejados por um período de médio ou longo prazo;

São desenvolvidos para atenderem demandas contínuas.

## 11.2 Normas Utilizadas na Pesquisa

- Constituição Federal de 1988 – Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)  
acesso em 18.11.2013;
- Lei Orgânica do Município de São José dos Campos – Disponível em:  
<http://camarasjc.sp.tempsite.ws/clicknow/arquivo/lei-organica-do-municipio/ab616c41d1279bd8a424.pdf>, acesso em 18.11.2013
- Regulamento do Conselho Comunitário de Segurança  
Disponível em: <http://consegoestesjc.org> acesso em 18.11.2013